



PROJETO DE LEI Nº 016/2022, de 18 de maio de 2022.

Dispõe sobre a Denominação de logradouro e colocação
De placa indicativa de rua no bairro Alto da Paz na zona
Urbana do Município de Tururu, Ceará, e da outras
Providencias.

Eu, Cezanildo Araujo Sobrinho, Vereador do Município de Tururu,
Estado do Ceará, lança para aprovação junto a Câmara Municipal, a proposta
de Projeto de Lei de minha autoria para a denominação de Logradouro no
Bairro Alto da Paz na cidade de Tururu Estado do Ceará.

Art. 1º- Fica estabelecido pela presente proposta, a denominação de rua
Jose Lopes dos Santos, conhecida por rua da Lagoa, no Bairro Alto da Paz,
zona urbana do município de Tururu,

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fara a colocação de placa
indicativa e denominação de rua, por parte do órgão competente no âmbito
da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrario

Sala das Sessões do Plenário Vereadora Maria Serpa Barroso Matos, aos 18
dias do mês de maio do ano de 2022.

Cezanildo A. Sobrinho
Cezanildo Araujo Sobrinho
Vereador do Legislativo Municipal